



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL-SC

**RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO PRELIMINAR

LEOBERTO LEAL, 16 de Novembro de 2017.

1. DADOS GERAIS:

1.1 Dados da Secretaria	
Nome: Secretaria Municipal da Educação e Cultura	
Endereço: Rua Mainolvo Lemkhull nº 20	
E-mail: educação@leobertoleal.sc.gov.br	Telefone(48)32681212

1.2 Dados sobre o processo de Monitoramento do PME LEI Nº 652/2015 DE 12 DE Dezembro DE 2015

Período do Monitoramento: 2015/2016

Equipe Técnica:

Eliana de Oliveira Aguiar, Débora Venturin, Roberta Otto, Carolina Patricia da Cunha.

Comissão Coordenadora:

Silvia Carmem Gonçalves Rubick, Karina Alves, Fabricia Crisitiane Guckert, Andréia Eger Hamm, Cleusa Vermolhen Kniss, Izoleti Maria Hoffmann de Souza, Franciele Sezerino, Eliziana Estevão Alves

Dirigente Municipal de Educação: Suzete Coelho Leal

Responsáveis pela elaboração do Relatório: ELIANA DE OLIVEIRA AGUIAR

2. Organização e Metodologia do processo de monitoramento:

A organização e metodologia do monitoramento do Plano Municipal da Educação de Leoberto Leal, LEI Nº 1.154 de JUNHO DE 2015, constitui-se da decisão de descentralizar as metas, seu acompanhamento e seus indicadores com os representantes da equipe técnica, observando minimamente a área em que cada um atuava dentro da Secretaria Municipal da Educação, excetuando-se as metas de ensino médio, ensino profissional técnico de nível médio, ensino superior, e demais com relações menos aproximada às metas municipais. Neste rumo, o trabalho se deu em consonância com agenda de trabalho, seguindo os ritmos das formações e discussões mensais da equipe técnica, bem como seguindo a Lei original e as fichas de acompanhamento fornecidas por meio da formação regional e local.

3. Relação das Metas do Plano Municipal de Educação

1. Síntese:

Meta 1 : Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Período Observado: 2015 / 2016

Resultado do período observado: Meta atendida

Numero de crianças de 4 a 5 anos de idade do Município: 85

Vagas disponíveis de 4 a 5 anos: 100

Vagas Preenchidas: 85

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Período Observado: período 2015 /2016

Resultado do período observado: Meta atendida

Número da população de 6 a 14 anos de idade no município: 244

Número de vagas disponíveis: 500

Numero de vagas preenchidas: 244

Meta 3 : Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Período Observado: 2014 e 2016

Resultado do período observado:

Número da população de 15 a 17 anos de idade no município: 156

Número de vagas disponíveis do ensino médio de 15 a 17 anos: 250

Número de vagas preenchidas do ensino médio de 15 a 17 anos: 156

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.

Período Observado: 2016

Resultado do período observado:

Número de crianças de 0 a 3 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no Município: 0

Número de crianças de 4 e 5 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no Município: 0

Número de crianças de 6 a 14 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no Município: 05

Número de adolescentes e jovens de 15 a 17 anos idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no Município: 0

Número de adolescentes e jovens de 15 a 17 anos idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no Município: 0

Número de vagas preenchidas de Educação Infantil em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no Município: 0

Número de vagas preenchidas na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no Município: 0

Número de vagas preenchidas por crianças de 6 a 14 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no Município: 05

Número de vagas preenchidas por adolescentes e jovens de 15 a 17 anos idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no Município: 0

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças dos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 9 (nove) anos de idade no ensino fundamental.

Período Observado: 2016

Resultado do período observado:

Número de estudantes do terceiro ano do Ensino Fundamental do Município: 23

Número de estudante do terceiro ano do Ensino Fundamental que realizaram a ANA/INEP: 23

Percentual do terceiro ano do ensino Fundamental com proficiência insuficiência em Leitura (Nível 1 da escala de proficiência), referente a 2016: 8,10%

Percentual do terceiro ano do ensino Fundamental com proficiência insuficiência em Leitura (Nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência), referente a 2015 : 6,90

Percentual do terceiro ano do ensino Fundamental com proficiência insuficiência em Leitura (Nível 1, 2 da escala de proficiência), referente a 2014: 5,2%

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

Período Observado: 2016

Resultado do período observado:

Número total de matrículas públicas efetivas da educação básica no município: 0

Número total de matrículas públicas efetivas da educação básica em tempo integral (no mínimo, 7 horas diárias) no município:0

Número de escolas públicas no Município com pelo menos um aluno em tempo integral(no mínimo 7 horas diárias) : 0

Meta 7 : Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

Período Observado: 2016

Resultado do período observado:

Resultado não observado: Formação dos Professores / Pnaic

Meta Nacional instituída pelo plano: 6.1

Prazo estabelecido 2024

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, igualando a escolaridade média entre todas as comunidades do município.

Período Observado: 2016

Resultado do período observado:

Soma dos anos de estudos das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade no município: 11 anos

Meta 9:

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade para 98% até 2017 e, até o final da vigência deste plano, reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Período Observado: 2016

4.9.3 Resultado do período observado:

Numero da população com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada: 0

Número da população com 15 anos ou mais idade: 0

Número total de matrículas efetivas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio: 37

Meta 10: Fomentar em articulação com instituições especializadas a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público.

Resultado do período observado: 2016

O município disponibiliza transporte gratuito para alunos que fazem cursos de nível técnico e curso superior em instituições de ensino em outras cidades próximas. De acordo com a Lei Municipal nº 799 de 07 de Abril de 2011. Programa Municipal de Incentivo ao Estudo Universitário e Profissionalizante.

Meta 11: Contribuir, com a União e o Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte

e quatro) anos de idade e na elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, mestres e doutores.

Período Observado: 2016

Resultado do período observado:

O município disponibiliza transporte gratuito para alunos que fazem cursos de nível técnico e curso superior em instituições de ensino em outras cidades próximas. De acordo com a Lei Municipal nº 799 de 07 de Abril de 2011. Programa Municipal de Incentivo ao Estudo Universitário e Profissionalizante.

Meta 12: Buscar formas de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de cinco anos de vigência deste Plano para elaboração de uma política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como, a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Período Observado: 2016

Resultado do período observado:

O município participa do PNAIC (Pacto nacional pela Alfabetização na idade certa) desde de 2014 dando suporte aos professores alfabetizadores.

Meta 13: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira do município, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.

Período Observado: 2016

Resultado do período observado:

O município possui plano de carreira de acordo com a Lei Municipal nº 136/99. Dispõe sobre o plano de Carreira e Remuneração do pessoal do Magistério Público Municipal. Porém precisa atualiza-lo.
O prazo da Meta é no ano de 2017

Meta 14: Priorizar de acordo com a legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e do município condições para a efetivação da gestão democrática na educação básica pública que evidencie o compromisso com acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

Período Observado: 2016

Resultado do Período Observado:

O município nomeia através de Portaria os diretores.

Meta 15: Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração entre a União, Estado e o Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com vinculação de outras fontes de recursos.

Período Observado: 2016